

PORTARIA Nº 861, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso XXVI, da Lei n. 8.666/1993

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contrato de rateio com o objetivo de entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo contratante ao consorcio público contratado, com a finalidade de custeio das despesas de pessoal, correntes e de capital do contratado, para atendimento do termo de uso de licitações compartilhadas, no valor de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta reais), da empresa **CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.075.748/0001-32, conforme dispõe o inciso XXVI do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**